

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 659/83

INTERESSADO: MARIA AMÉLIA LOCCI SEIXAS

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina
Linguística, na FFCL, de Penápolis.

RELATOR : Consº Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE Nº 925/83 -CTG- APROVADO EM 15 / 06 / 83

1. HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis submete à apreciação deste Conselho o nome de Maria Amélia Locci Seixas para, como Professor I, ministrar a disciplina obrigatória Lingüística, do Departamento de Letras, Curso de Licenciatura em Letras.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está instruído de acordo com a Deliberação CEE 05/80.

A interessada é licenciada em Letras/Português -Inglês, 1974, pela Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras de Lins.

No histórico escolar constou ter estudado a disciplina para a qual está sendo indicada - Lingüística - durante dois semestres.

Realizou Curso de Aperfeiçoamento em Comunicação e Expressão, com 180 h/aula. Deverá demonstrar, ao fim do ano letivo de 1984, enriquecimento curricular, nas termos da Deliberação CEE nº 5/80.

3. CONCLUSÃO: Favorável à contratação da Sra. Maria Amélia Locci Seixas, para exercer as funções de Professor I, junto à disciplina Lingüística, do Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, até o final do ano letivo de 1984.

São Paulo, 09 de maio de 1.983

a) Consº Erwin Theodor Rosenthal
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25.05.83

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de junho de 1983.

a) CONS^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE